REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 65/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a mobilidade urbana, um dos grandes desafios de Salvador, necessita de políticas públicas que visem melhorar a acessibilidade e a mobilidade de pessoas e de cargas no espaço urbano;
b) a comunidade católica, moradores e comerciantes fazem essa reivindicação;
c) existe uma grande área que pode ser alargada, melhorando significativamente a mobilidade local, principalmente nos dias de atividades da Igreja Católica,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de alargar a rua de acesso ao Setor E, no bairro de Mussurunga I.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires